

### Anexo III - Entrevista Profissional de Seleção

#### Ref. A) e Ref. B)

Procedimento concursal comum para preenchimento de 3 vagas de trabalho na carreira de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o exercício de funções na DPEC-Divisão de Planeamento, Estratégia e Comunicação, pertencente à Direção de Serviços de Estratégia, Comunicação e Internacionalização.

Aviso n.º 8848/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 84 de 2 de maio de 2022.

Nome do Candidato/a: \_\_\_\_\_

| Fatores   | Elevado | Bom | Suficiente | Reduzido | Insuficiente | Classificação Final |
|---|---------|-----|------------|----------|--------------|---------------------|
| Sentido Crítico (SC)  |         |     |            |          |              |                     |
| Motivação (M)   |         |     |            |          |              |                     |
| Capacidade de Expressão e Comunicação (CEC)                               |         |     |            |          |              |                     |
| Aptidão e Conhecimentos Profissionais para o Desempenho da Função (ACPDG) |         |     |            |          |              |                     |

Os fatores referidos na tabela supra referem-se a:



- a) **Sentido crítico (SC)** - apreciação das opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante situações hipotéticas ou reais, bem como o equacionar de fatos de nível profissional ou geral, nomeadamente, no âmbito da sugestão de novas práticas de trabalho, com vista ao aumento da qualidade do serviço prestado, de acordo com a seguinte classificação:

|              |            |   |
|--------------|------------|---|
| Elevado      | 20 valores | Demonstrou possuir um excelente sentido crítico.    |
| Bom          | 16 valores | Demonstrou possuir elevado sentido crítico.         |
| Suficiente   | 12 valores | Demonstrou possuir um satisfatório sentido crítico. |
| Reduzido     | 8 valores  | Demonstrou possuir escasso sentido crítico.         |
| Insuficiente | 4 valores  | Demonstrou não possuir sentido crítico.             |

- b) **Motivação (M)** - apreciação do percurso profissional. Principais razões profissionais e/ou pessoais da candidatura (motivos da mudança), aspirações, empenho e interesse pelas funções - desempenho da função adequada à sua preparação habitacional, formativa e profissional; interesse por uma experiência diferente e conhecimento em geral sobre as funções ao posto de trabalho a que se candidata, de acordo com a seguinte classificação:

|              |            |  |
|--------------|------------|--|
| Elevado      | 20 valores | Revelou elevado interesse e motivação profissional.      |
| Bom          | 16 valores | Revelou muito interesse e motivação profissional.        |
| Suficiente   | 12 valores | Revelou satisfatório interesse e motivação profissional. |
| Reduzido     | 8 valores  | Revelou pouco interesse e motivação profissional.        |
| Insuficiente | 4 valores  | Revelou muito pouco interesse e motivação profissional.  |

- c) **Capacidade de Expressão e Comunicação (CEC)** - Avaliar-se-á se o candidato/a apresenta um discurso claro, objetivo e com sequência lógica,



com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, bem como a sua capacidade de análise perante temas ou situações que lhe forem apresentados, inerentes ao posto de trabalho objeto de concurso, de acordo com a seguinte classificação:

|              |            |  |
|--------------|------------|--|
| Elevado      | 20 valores | Revelou elevada clareza de discurso e capacidade de análise.     |
| Bom          | 16 valores | Revelou boa clareza de discurso e capacidade de análise.         |
| Suficiente   | 12 valores | Revelou suficiente clareza de discurso e capacidade de análise.  |
| Reduzido     | 8 valores  | Revelou pouca clareza de discurso e capacidade de análise.       |
| Insuficiente | 4 valores  | Revelou muito pouca clareza de discurso e capacidade de análise. |

- d) **Aptidão e Conhecimentos Profissionais para o Desempenho da Função (ACPDG)** - Apreciar-se-á o modo como o candidato/a se posiciona relativamente à sua experiência profissional, a sua capacidade de adaptação ao posto de trabalho, bem como a sua visão integradora do candidato/a na organização como um todo, de acordo com a seguinte classificação:

|              |            |  |
|--------------|------------|--|
| Elevado      | 20 valores | Mostrou excelentes conhecimentos e aptidão.  |
| Bom          | 16 valores | Mostrou muito bons conhecimentos e aptidão.  |
| Suficiente   | 12 valores | Mostrou bons conhecimentos e aptidão.        |
| Reduzido     | 8 valores  | Mostrou poucos conhecimentos e aptidão.      |
| Insuficiente | 4 valores  | Mostrou ausência de conhecimentos e aptidão. |

### Classificação Final da Entrevista Profissional de Seleção:

$EPS = (SC + M + CEC + ACPDG) / 4$

EPS = \_\_\_\_\_ + \_\_\_\_\_ + \_\_\_\_\_ + \_\_\_\_\_ / 4 = \_\_\_\_\_ valores

DSECI, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

**Presidente**

Ulisses José Morcugis Pinto

**Primeiro Vogal Efetivo**

Margarida Juana Luísa da Paiva

**Segundo Vogal Efetivo**

Ana Margarida Antónia Fernandes